

CARTA-CIRCULAR SUSEP/DEFIS/GAB/No. 06/04

Rio de Janeiro, em 23 de agosto de 2004.

Senhor(a) Diretor(a) de Relações com a SUSEP
Magali Melo dos Santos
ABSOLUTA SEGUROS S.A. (Em aprovação, ADR
Rua da Quitanda, nº 3 sala 1101
Centro -Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20011030

Sirvo-me da presente para, em cumprimento de ordem judicial, notificar V.Sa. da decretação da indisponibilidade dos bens do patrimônio permanente da COTELB Telecomunicações Ltda e da totalidade dos bens de seus sócios, conforme Ofício nº 581/2004, de 29.07.2004, da 19ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, cuja cópia segue em anexo.

Sem mais pelo momento, apresento meus sinceros votos de distinta consideração e elevado respeito.

Atenciosamente,

Eliezer Fernandes Tunala
Chefe do Departamento de Fiscalização